



CMDCA



CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal número 8069 / 90 e o art. 10º §4ª da Lei Municipal número 3.636/16, concede o **CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO** sob nº 10 desde 01/06/2005 a **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**, situada à Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Pq. Res. Marechal Rondon - Salto – SP.

Validade: 30/06/2027

Salto, 01 de abril de 2025.

Gislaine Silva Barros Topal

**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**